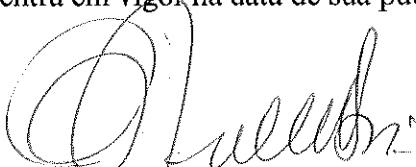


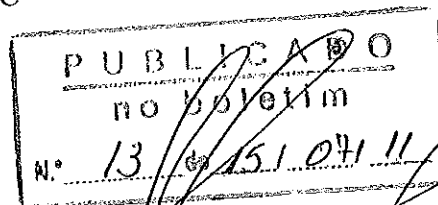
PORTARIA MPS/CRPC Nº 02, DE 12 DE JULHO DE 2011

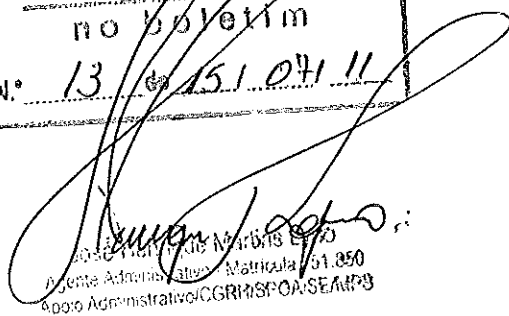
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CRPC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, e pela Portaria MPS Nº 282, de 31 de maio de 2011, resolve:

Art.1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, constituído na forma da Portaria MPS/CRPC Nº 01, de 30 de Maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CESAR DOS SANTOS
Presidente da CRPC




Agente Administrativo - Matrícula 51.350
Agente Administrativo/CGRHS/POA/SEMPB